



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
13ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás



13ª RODADA DE LICITAÇÕES – BLOCOS EXPLORATÓRIOS

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Data:

28 de agosto de 2015.

Participantes da CEL:

Sergio Henrique Almeida
Heloise Costa
Felicíssimo Cardoso Neto
Artur Watt Neto
Michelle Hallack
Lavinia Hollanda
Guilherme Papaterra
André Regra

Outros participantes:

Marcelo Castilho
Josie Quintella
Jonathan Salles
Mileno Feitosa Junior

Pauta:

- i) Análise de documentos de inscrição de sociedades empresárias interessadas em participar da 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios;
- ii) Assuntos gerais.

Relatório:

1. Às 9h40 do dia 28 de agosto de 2015, no 21º andar do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Sergio Henrique Almeida, abriu os trabalhos referentes à 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios.
2. Em atendimento ao primeiro item da pauta, a Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) apresentou os relatórios sobre as solicitações de inscrição para

participação na 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios a serem analisados pela CEL.

3. A CEL apreciou o relatório de inscrição da **CNOOC Petroleum Brasil Ltda.**, decidindo aprovar a inscrição da sociedade empresária para a 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios.

4. A CEL apreciou o relatório de inscrição da **Partex Brasil Operações Petrolíferas Ltda.**, decidindo aprovar a inscrição da sociedade empresária para a 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios.

5. A CEL apreciou o relatório de inscrição da **Tarmar Energia e Participações Ltda.**, decidindo aprovar a inscrição da sociedade empresária para a 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios.

6. A CEL apreciou o relatório de inscrição da **Cepsa Óleo e Gás do Brasil Ltda.**, decidindo não aprovar a inscrição da sociedade empresária para a 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios pelo não atendimento das exigências da seção 4 do edital de licitações da 13ª Rodada de Licitações.

7. A SPL submeteu à CEL questionamento da licitante BP Energy do Brasil Ltda. sobre a regra estabelecida na seção 6.4 alínea “j” do Edital. Motivada pelo Parecer Técnico nº 01/2015/SPL, a CEL entendeu que a regra contida na referida seção não se aplica a indagação.

8. Foi encerrada a etapa de avaliação das inscrições, totalizando 37 sociedades empresárias aprovadas. Até o dia da sessão pública de apresentação de ofertas, todas as licitantes deverão atentar para os dispositivos constantes nas seções 5 e 6, em especial a seção 6.4 alínea “j”.

9. A CEL agendou a realização da próxima reunião para o dia 03 de setembro de 2015, às 14h, para assuntos gerais da 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios.

10. O presidente da CEL encerrou a reunião às 13h15, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.